



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 24 de outubro de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Dispõe sobre as aprovações do demonstrativo sintético anual da execução físico – financeiro do Sistema único de Assistência Social – SUAS referente ao exercício de 2016 e dos recursos de incentivo à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD, e dos demonstrativos dos serviços e programas, repassados ao Município de Santa Terezinha – Paraíba pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS ano 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais Nº 8.742/93 e Lei Nº 12.432/11 e Lei Municipal Nº 007/97, e considerando, a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social 19 de Outubro de 2017, ata Nº 07/2017, que avaliou a prestação de Contas referente ao exercício de 2016.

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar com ressalvas a prestação de contas do demonstrativo físico financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao exercício de 2016, com o seguinte parecer:

Aprovar com ressalvas a prestação de contas do demonstrativo físico – financeiro do Sistema único de Assistência Social, se comprometendo ao cumprimento da efetivo de valores executados no exercício em ações relativas ao Conselho de Assistência Social. Tanto com os recursos do IGD-SUAS, como com recursos próprios.

ART. 2º Aprovar a prestação de contas dos recursos de incentivos à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF repassados ao Município de Santa Terezinha PB, no ano de 2016, com o seguinte parecer:

O Plenário do conselho municipal de assistência social em análise do demonstrativo sintético da gestão PBF, delibera pela aprovação total dos recursos executados.

ART. 3º Aprovar a prestação de contas dos recursos dos serviços e programas do Governo Federal do Sistema único da Assistência Social, repassados ao Município de Santa Terezinha PB, no ano de 2016, com o seguinte parecer:

O Plenário do conselho municipal de assistência social em análise do demonstrativo sintético dos serviços e programas do governo federal do Sistema único da Assistência Social, delibera pela aprovação total dos recursos executados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Santa Terezinha. 23 de Outubro de 2017

Aline Lucena de Sousa
PRESIDENTE DO CMAS